
CLOUD 9 HOLDING S.A.

CNPJ nº 42.152.963/0001-50 - NIRE 3530056968-7

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021**

1. No dia 25 do mês de Fevereiro de 2021, às 11:00 (onze) horas, na sede social da **CLOUD 9 HOLDING S.A.**, localizada à Rua do Boqueirão, 185, Apto 113A, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04293-000, reuniram-se os acionistas, a saber: **DAISY DO CARMO LUIZ MATOS**, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 032.489.348-59, RG nº 20.758.815, residente e domiciliada a Rua do Boqueirão, 185, Apto 113A, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04293-000. 2. A presente Assembleia Geral foi presidida pela Sra. **DAISY DO CARMO LUIZ MATOS** e secretariada pelo Sr. **RODRIGO PINHEIRO DA SILVA**. 3. O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma par finalidade, a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado, sob a denominação de **CLOUD 9 HOLDING S.A.**, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à ata desta Assembleia como seu **Anexo I**. 4. Informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se igualmente o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos senhores Acionistas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu **Anexo II**, o capital social está totalmente integralizado em moeda corrente nacional. 5. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do Art. 80 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S. As."), o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. 6. Passou-se, a seguir, nos termos do Estatuto Social, a nomeação dos diretores da Sociedade, tendo sido eleitos pelos acionistas fundadores, a Sra. **DAISY DO CARMO LUIZ MATOS**, brasileira, divorciada, Empresária, CPF nº 032.489.348-59, RG nº 20.758.815, residente e domiciliada a Rua do Boqueirão, 185, Apto 113A, Jardim da Saúde, São Paulo/SP, CEP 04293-000, para o cargo de **Diretor Presidente**, e o Sr. **RODRIGO PINHEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, CPF nº 271.272.238-82, RG nº 27.112.677-2 SSP/SP, residente e domiciliado a Avenida Santo Amaro, 3131, Apartamento 2012, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04555-000, para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, com mandato de 1 (um) ano a contar da presente data, permanecendo os demais cargos da Diretoria vagos por ora. 6. Os Diretores ora eleitos aceitaram a nomeação, tomaram posse imediata de seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria e declararam não estarem incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividades mercantis. 7. Os acionistas fundadores consignaram que a Sociedade utilizará o Diário Oficial do Estado de São Paulo e o Agora São Paulo para realizar as suas publicações legais. 8. O Sr. Presidente, par fim, esclareceu que os Diretores ficarão incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 9. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata no livro próprio de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 25 de Fevereiro de 2021. Confira com o original lançado no livro próprio. **ACIONISTAS PRESENTES: DAISY DO CARMO LUIZ MATOS. DIRETORES ELEITOS: RODRIGO PINHEIRO DA SILVA; DAISY DO CARMO LUIZ MATOS. ADVOGADO RESPONSÁVEL: LEANDRO MATSUMOTA - OAB/SP nº 229491. JUCESP 3530056968-7 em 31/05/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>